



Prefeitura Municipal de Taquaritiba

~~XXXXXXXXXX~~

~~XX~~

LEI Nº 68

De 24 de Novembro de 1953

(Dispõe sobre denominação de vias públicas)

Fago Saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam denominadas "Avenida 9 de Julho", "1º de Dezembro" e "24 de Dezembro", respectivamente as seguintes vias públicas ainda sem denominação:

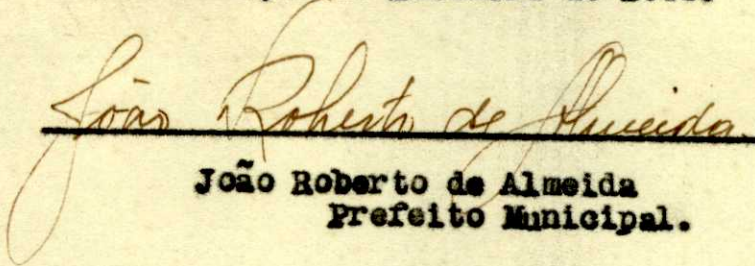
1º - a situada no prolongamento da rua Dr. Campos Sales e termina ao lado do Cemitério Municipal;

2º - a situada entre as ruas Dr. Ataliba Leonel e Cel. Quintino (passando em frente ao Cemitério Municipal);

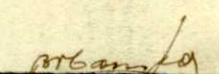
3º - a situada entre as ruas Dr. Ataliba Leonel e Mal. Floriano Peixoto (paralela à rodovia oficial para Itaberá).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritiba, 24 de Novembro de 1953.


João Roberto de Almeida
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.


B. V. Campos
Secretário.